



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 152 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
70.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	13
ORDEM DO DIA.....	03	PARECER.....	13
PAUTA.....	03	RESENHA.....	14
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	TERMO ADITIVO.....	14
PROJETO DE LEI.....	05	APOSTILAMENTO.....	15
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	AVISO DE LICITAÇÃO.....	15
REQUERIMENTO.....	06	CREDENCIAMENTO.....	15
INDICAÇÃO.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	16
ATAS.....	10	OFÍCIOS.....	16
LEI.....	11		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Hemetério Webá (PP)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Miltinho Aragão (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rildo Amaral (PP)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputada Solange Almeida (PL)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputado Vicínus Louro (PL)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputado Zé Inácio (PT)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Fred Maia (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Aluizio Santos (PL)	Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Deputada Janaína
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2024 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS
2. BLOCO PARL. UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 21/08/2024 – (QUARTA - FEIRA)****I - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 065/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO SARGENTO SÁ AO CABO PM FILIPE MEDEIROS LIMA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52018_texto_integral

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº289/2024)**

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 077/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SR. FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, CONHECIDO COMO SOLDADO SAMPAIO. DEPENDE DE PARECERES DAS COMISSÕES TÉCNICAS.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52481_texto_integral

**III - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

3. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 003/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA INCLUIR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ESTADUAL DE LONGO PRAZO COMO HORIZONTE NORTEADOR DO DESENVOLVIMENTO, DAS DESPESAS E DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52102_texto_integral

**IV - PROJETO DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. PROJETO DE LEI Nº 816/2023. DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONVIVÊNCIA HARMÔNICA ENTRE VEÍCULOS AUTOMOTORES E FERROVIAS NO ESTADO DE MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41981_texto_integral

V - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTO Nº 291/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAÍNA, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO SR. MANOEL ALMEIDA NETO, PARABENIZANDO-O PELA SUA POSSE COMO NOVO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52520_texto_integral

VI - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

6. REQUERIMENTO Nº 295/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDRÉIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS AS SUAS AUSÊNCIAS ÀS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 05 A 09 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52531_texto_integral

7. REQUERIMENTO Nº 296/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO, SOLICITANDO QUE SEJAM JUSTIFICADAS SUAS AUSÊNCIAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52532_texto_integral

8. REQUERIMENTO Nº 297/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, SOLICITANDO QUE SEJAM CONCEDIDOS 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, COMBINADO COM 118 (CENTO E DEZOITO) DIAS DE LICENÇA, EM CARÁTER PARTICULAR, TOTALIZANDO 121 (CENTO E VINTE E UM) DIAS, A CONSIDERAR DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52538_texto_integral

9. REQUERIMENTO Nº 298/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA. SOLICITANDO QUE SEJAM CONCEDIDOS 3 (DIAS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, COMBINADO COM 118 (CENTO E DEZOITO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR A SER CONSIDERADA A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, PERFAZENDO 121 DIAS DE LICENÇA NOS TERMOS DO ART. 72, II E III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/52539_texto_integral

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**DATA: 21/08/2024 – QUARTA-FEIRA
ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 364/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA A SÍNDROME DE FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO MA.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO MILTINHO ARAGÃO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 363/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI O “SELO AMARELO DA LUTA CONTRA A ENDOMETRIOSE”, SEVERA E INCAPACITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO,



QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO DR. JOSÉ MÁRCIO SOARES LEITE.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 079/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE A SENHORA “MÁRCIA DE SOUZA RODRIGUES”.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 349/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, DE ÓBITOS DE MULHERES DURANTE A GRAVIDEZ, OU A ELA RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 350/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA ISABEL CAFETEIRA-AMÁVICA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 351/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE VEDA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS QUE CARACTERIZEM DISCRIMINAÇÃO CONTRA ESTUDANTES E PESQUISADORES, EM VIRTUDE DE GESTAÇÃO, PARTO, PUERPÉRIO, LACTAÇÃO, NASCIMENTO DE FILHO OU ADOÇÃO, NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO OU RENOVAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DAS AGÊNCIAS ESTADUAIS DE FOMENTO À PESQUISA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 352/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NOS MODAIS TERRESTRE E AQUAVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 353/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA**, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE MULHERES ADULTAS E JOVENS EM ESPAÇOS DE LIDERANÇA.

6. **PROJETO DE LEI Nº 354/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ECONOMIA CIRCULAR E RECICLAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 355/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE PROÍBE A VEICULAÇÃO, TRANSMISSÃO E COMPARTILHAMENTO DE CENAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE DIRETRIZES, PENALIDADES E MEDIDAS DE PROTEÇÃO À PRIVACIDADE DAS VÍTIMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8. **PROJETO DE LEI Nº 356/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA BOAS PRÁTICAS NA COBERTURA MIDIÁTICA DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 357/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO “AGORA É LEI NO ESTADO DO MARANHÃO”.

10. **PROJETO DE LEI Nº 358/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. **PROJETO DE LEI Nº 359/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO**, QUE DECLARA DE

UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO, AMBIENTAL, DE ARTICULAÇÃO E DE PRODUÇÃO ZITO SOUSA DE TURIAÇU - MA.

12. **PROJETO DE LEI Nº 360/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 361/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE CRIA AS FEIRAS PERMANENTES DE PRODUTOS DE COOPERATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. **PROJETO DE LEI Nº 362/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE COOPERATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 344/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO A CAMPANHA ESTADUAL DE ESTÍMULO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER, ESTABELECE INCENTIVOS À DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 345/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON**, QUE INSTITUI O DIA DE APOIO AO PORTADOR DE ESCLEROSE MÚLTIPLA E A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 346/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOS VIDA PELA PAZ NO TRÂNSITO.

4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2024, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, QUE CRIA 6 (SEIS) CARGOS DE PROCURADOR DE JUSTIÇA E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 13/91, QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO”.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 077/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO LEITE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SR. FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO, CONHECIDO COMO SOLDADO SAMPAIO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Webá, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Soldado Leite, Wellington do Curso e Zé Inácio.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Cláudio Cunha, Fabiana Vilar, Florêncio Neto, Iracema Vale (em missão oficial), Janaina, Júnior França, Mical Damasceno, Othelino Neto, Rildo Amaral, Roberto Costa, Solange Almeida e Vinicius Louro

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (lê texto bíblico e lê ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 364 / 2024

Dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a Síndrome de Fibromialgia no âmbito do estado do Ma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Artigo 1º - O laudo médico pericial que atesta a Síndrome de Fibromialgia passa a ter validade por prazo indeterminado no âmbito do Estado do Ma.

Parágrafo único. Entende-se por fibromialgia como a doença reumatológica que afeta a musculatura, sob condição de dor generalizada, associada à fadiga extrema, alteração de sono e distúrbios intestinais, depressão e ansiedade.

Artigo 2º - A pessoa com Síndrome de Fibromialgia poderá usar o laudo de que trata esta lei, sempre que for preciso, sem a obrigatoriedade de retornar ao profissional de saúde para emitir novo laudo para atender as necessidades patológicas.

Artigo 3º - Será fornecido por profissional devidamente credenciado na rede de saúde pública ou privada, o laudo médico que trata esta lei, observadas as condições para sua emissão em conformidade com a legislação pertinente ao Conselho Federal de Medicina.

Artigo 4º - O laudo terá sua validade, sem excluir demais requisitos, para a obtenção de:

I- benefícios estaduais;

II- aposentadoria por incapacidade ou invalidez junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Ma;

III- tratamento médico de caráter contínuo.

Artigo 5º - O laudo poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado, o disposto na Lei Federal nº. 13.726, de 08 de outubro de 2018.

Artigo 6º - A pessoa com fibromialgia deverá apresentar junto ao laudo, documento de identificação original.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 18 de abril de 2024. **NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O presente de Projeto de Lei tem por finalidade, dispor sobre o prazo indeterminado de validade do laudo médico pericial da síndrome

de fibromialgia.

Nesse sentido, cabe inicialmente esclarecer que a síndrome supracitada, é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “altamente” prevalente e incapacitante”. A patogênese afeta o centro de dor do sistema nervoso, fazendo com que o estímulo doloroso seja mais intenso, além de intensificar e/ou contribuir para a ocorrência de depressão e ansiedade, afetando o sistema psicológico.

Assim, por afetar o sistema nervoso e psicológico do indivíduo, a síndrome da Fibromialgia requer que seu acompanhamento seja contínuo. Independente da pausa no tratamento, o paciente fica suscetível a retornar com o acompanhamento médico e até afastamento da atividade laboral devido sua intensidade.

Desta maneira, a presente proposição perfaz uma importante observação a essa patologia. Ao estabelecer a validade por tempo indeterminado do laudo, o paciente não ficará dependente a retornar com o profissional da saúde desde a consulta, para que possa requerer o tratamento adequado ou para requerer benefícios e direitos pertinentes do cidadão.

Nobres pares, é essencial frisar que o presente projeto de lei tem o intuito de garantir assistência aos fibromiálgicos que, são minoria e que, por diversas vezes, não são contemplados com seus direitos e garantias essenciais apenas por necessitar sempre retornar ao médico para que elabore o laudo atualizado, prejudicando seu tratamento e bem estar. E sendo uma patologia de caráter permanente, necessita da atenção deste Poder para garantir a sua segurança por tempo indeterminado, facilitando o seu tratamento e refletindo na qualidade de vida do indivíduo da sociedade maranhense.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 14 de agosto de 2024. **NETO EVANGELISTA - Deputado Estadual**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 080 / 2024

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao senhor Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor **Guilherme Augusto Caputo Bastos**, natural de Juiz de Fora-MG.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Beckman”, 15 de agosto de 2024. - **MILTINHO ARAGÃO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Guilherme Augusto Caputo Bastos nasceu em Juiz de Fora (MG) em 28 de agosto de 1958. Bacharelou-se em Ciências Econômicas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

É pós-graduado em Direito do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) e em Direito Material e Processual do Trabalho pela Universidade de León, na Espanha. É doutor em Direito Desportivo pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE.

Iniciou a carreira no serviço público como servidor concursado do Tribunal Federal de Recursos (1976). Ingressou na magistratura trabalhista como Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF) em 1989. Foi promovido a Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados (MS).

Em 1992, foi nomeado, mediante promoção pelo critério de



merecimento, ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT).

Foi eleito Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) para o biênio 1995 / 1997 e eleito Presidente para o biênio 1997 / 1999. Atuou como Juiz Convocado no Tribunal Superior do Trabalho a partir de janeiro de 2000 em períodos descontínuos.

Em 4 de outubro de 2007 tomou posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Foi presidente e fundador da Academia Nacional de Direito Desportivo - ANDD, e atualmente Presidente da Academia Brasileira de Direito Portuário e Marítimo - ABDPM.

Detentor de honrarias com destaque para a Ordem do Mérito Desportivo concedida pela Presidência da República pelo destacado trabalho no âmbito do direito desportivo. Exerceu o cargo de Corregedor-Geral do Trabalho no ano de 2022.

Diante disso, por toda sua contribuição, de modo sem igual, Guilherme Augusto Caputo Bastos faz jus a esta seleta homenagem desta Casa Legislativa.

Plenário “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequiman”. São Luís, 15 de agosto de 2024 - **MILTINHO ARAGÃO** - DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 295 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja justificada as minhas ausências às sessões plenárias do dia 05 a 09 de agosto do corrente ano, por motivo de saúde, conforme atestado médico anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 08 de agosto de 2024. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 296 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno deste Poder, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, sejam justificadas minhas ausências das Sessões Legislativas nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, conforme atestado médico em anexo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 15 de agosto de 2024. - VINICIUS LOURO - DEP. ESTADUAL - PL

REQUERIMENTO Nº 297 / 2024

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 72, Incisos II e III, do Regimento Interno deste Poder, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja concedido 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, combinado com 118 (Cento e Dezoito) dias de licença, em caráter particular, totalizando 121 (Cento e Vinte e Um) dias, a considerar do dia 19 de agosto de 2024.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de agosto de 2024. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 298 /2024

Senhora Presidente,

Requisito à Vossa Excelência que, na forma regimental e depois de ouvida a Mesa, sejam concedidos 3 (dias) dias de licença para

tratamento de saúde, combinado com 118 (cento e dezoito) dias de licença para tratar de assunto de interesse particular a ser considerada a partir de 19 de agosto do ano em curso, perfazendo 121 dias de licença nos termos do art. 72, II e III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 19 de agosto de 2024. - SOLANGE ALMEIDA - DEP. ESTADUAL – PL

INDICAÇÃO Nº 865/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Paulino Neves, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 13/08/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 866/2024

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que sejam encaminhados Ofícios ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Secretário de Estado de Saúde (SES), Sr. Tiago Fernandes, com Pedido de Providências para realização dos Programas “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no Município de Buriticupu, a fim de possibilitar aos moradores do município e das redondezas atendimentos à saúde ocular e evitar o agravamento de doenças oftalmológicas.

Tal proposição objetiva diminuir significativamente a fila de espera para cirurgias de média e alta complexidades no Município, com um atendimento mais ágil e eficiente à população, com o acesso gratuito a consultas oftalmológicas, cirurgias de pterígio e catarata e óculos de grau. Além do mais, a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças oculares podem evitar complicações graves e até perda da visão.

Na certeza do comprometimento deste Governo com a saúde da população é que apresentamos este pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 13/08/2024. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Fred Maia, por até cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhores e Senhoras, aqui presentes, Deputados e Deputadas, ouvintes, a todos que fazem a imprensa. Eu queria aqui trazer as notícias do Médio Mearim, mais precisamente, ali da cidade de Pedreiras, onde queria ressaltar a abertura o pontapé inicial da campanha de reeleição da Prefeita Vanessa Maia que fez três eventos grandiosos, nesse fim de semana, como adesivação, inauguração do comitê, visita ao Mercado Municipal e também visita ao comércio. E, em seguida, queria deixar aqui as minhas ponderações a respeito dos trabalhos que estão sendo feitos, junto, em parceria da Prefeitura Municipal de Pedreiras com a Caema para tentar viabilizar e melhorar o pouco do abastecimento de água da cidade de Pedreiras. Nobre Deputado Carlos Lula, a cidade de Pedreiras tem o mais importante, que é a água. Nós temos o rio Mearim que passa água, o ano todo, água em abundância. Mas a gente, a Caema não está conseguindo fazer com que essa água seja tratada, a quantidade necessária, e que chegue também nas torneiras dos pedreirenses. Então, nosso mandato aqui é um mandato de fazer interligação, fazer pontes. Então, já fomos várias vezes junto ao presidente da Caema, algumas intervenções estão sendo feitas. Houve melhoria em algumas partes da cidade; outras ainda não houve. Mas contando que sempre está acontecendo a parceria com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, a Prefeita Vanessa Maia entende que essa parceria é fundamental, porque a gente não pode deixar é o povo sendo penalizado. Então, todo esse trabalho, tudo isso que está acontecendo é muito importante. Outro ponto que vale ressaltar foi a nota do Ideb da educação da cidade de Pedreiras. Eu quero aqui parabenizar toda a equipe da educação, na pessoa do Secretário David Ximenes e toda a equipe de coordenadores. Pedreiras avançou para nota 5.5, se eu não me engano, 5.1, não estou bem lembrado aqui, posso até olhar, mas que subiu bastante, e isso é muito importante. Porque Pedreiras tem 32 escolas, das 32 escolas, a Prefeita Vanessa Maia já conseguiu concluir 17 escolas, climatizando todas as escolas, levando móveis novos, carteiras novas, quadro de vidro. Se você dividir pelos 44 meses aí de mandato, 46 meses de mandato da Prefeita Vanessa Maia, vai dar, em média, cada três meses, uma escola nova sendo entregue para as crianças de Pedreiras. Quero aqui também ressaltar e pedir ao nosso Governador que também a gente faça investimentos na cidade de Lima Campus, na questão do abastecimento de água também. Lima Campos também tem um problema, que é abastecido de exclusivamente por poços artesianos. Lima Campos precisa também urgente de mais um poço artesiano para poder levar água àquelas pessoas, aqueles irmãos amigos limacampenses, que eu deixo aqui. Saúdo a todos na pessoa da Prefeita Dirce Prazeres e do meu amigo e candidato a prefeito Jailson Fausto. Todo esse contexto a gente tem também que ressaltar e agradecer; quando acontecem as coisas, acontecem para o bem e, graças a Deus, domingo, eu estava voltando da Zona Rural, e o governador do estado já mandou colocar as máquinas ali na saída de Pedreiras para que seja feita aquela recomposição daquela parte do final da rua da corrente até o Hospital Municipal, porque aquele trecho não tem mais condições de fazer tapa-buracos. Vários deputados já pediram essa operação tapa-buracos, mas àquele trecho ali a gente pediu uma atenção especial, que fosse retirada aquela camada, principalmente na frente do Ifma, que fosse feito um sistema de drenagem, porque ali recebe água do outro lado da rua, dos loteamentos e, na época do inverno, cria-se uma

poça de água, uma lagoa praticamente, na frente do Ifma, dificultando a entrada dos alunos ao acesso do Instituto Federal. O Instituto Federal hoje é um órgão de grande importância para a cidade de Pedreiras, temos lá vários alunos, e esse trabalho que vai ser feito será um trabalho de levar e melhorar a qualidade, o atendimento e o acesso aos alunos, tanto para o Ifma, também para o hospital. E também agradecer que também que vai começar a demolição da ponte para fazer a nova ponte ali na saída de Pedreiras; enfim, é o Governo do Estado fazendo sempre as intervenções, e aqui a gente para agradecer e parabenizar. Muito obrigado, que Deus abençoe a todos!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Com a palavra, Deputado Carlos Lula, por até 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, cidadãos maranhenses. Senhor Presidente, eu subo hoje a essa tribuna com a notícia importante e auspiciosa, dados do Ipea divulgados ontem informam que a taxa de desemprego no Brasil atingiu o patamar de 6.9%, Deputado Rodrigo Lago, isso significa o menor indicador da história do país. Essa conquista não é fruto do acaso, é importante dizer, Deputado Cascaria, mas do compromisso e do esforço incansável do governo Lula em prol das famílias brasileiras. Igual patamar só tinha sido alcançado anteriormente, em 2014, já no governo da Presidente Dilma, mas de continuidade de políticas do governo de esquerda. O que isso significa na prática? Porque a gente não pode olhar só a estatística, porque o governo Lula não olha só a estatística, ele se preocupa verdadeiramente com bem-estar das pessoas. Isso significa, no fim das contas, que há um trabalho árduo para melhorar a vida dos brasileiros, para que eles possam sustentar suas famílias com dignidade, Deputado Zé Inácio. Ao mesmo tempo, a gente tem outro sinal favorável, Deputado Adelmo, o rendimento real recebido pelos trabalhadores também teve um registro notável com alta de 12.4 % em relação a 2022; hoje, alcança a marca de R\$ 3.214. Isso não é, mais uma vez afirmo, um número, mas a diferença entre conseguir pagar as contas e viver com o mínimo de dignidade e conforto. Então, eu quero aqui, Deputado Júlio, reconhecer esses dois movimentos que são fundamentais, no tempo em que a gente tem a menor carga de desemprego da história do país, a gente alcança, ao mesmo tempo, a maior média real de renda já obtida na história do Brasil. E é fundamental, portanto, reconhecer esse esforço do Governo Federal em gerar mais postos de trabalhos formais. Empregos formais garantem estabilidade, direitos trabalhistas e a possibilidade de planejar o futuro. É com essa economia aquecida com oportunidades reais de trabalho que a gente pode vislumbrar um Brasil mais próspero e avançar na superação, enfim, da crise que a gente vive desde 2020, ano da pandemia. E aí, Deputado Júlio, eu trago mais um número, que para mim é sensacional, que diz referência à primeira geração posterior ao Bolsa Família, dados de hoje: dois terços dos filhos de quem recebia Bolsa Família, originariamente, não seguem mais no auxílio. Quase metade dessas pessoas conseguiram trabalho com carteira assinada. Isso quer dizer que o programa é um sucesso. A gente consegue que a primeira geração posterior a quem foi beneficiário do Bolsa Família, 66 % dela não dependa mais do programa e conseguem ter vida própria, vida com dignidade. Então, quero celebrar aqui, Deputado Júlio, esse compromisso do governo Lula, do Governo Federal com as famílias brasileiras. Celebrar a queda do desemprego, o aumento dos rendimentos e, mais do que isso, reconhecer que esse é o governo que se dedica a melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas: menor taxa de desemprego, maior renda mensal, as pessoas conseguindo sair, enfim, do Bolsa Família. E é por isso que eu fiz o “L”, Senhor Presidente Deputado Wellington, e é por isso que o Brasil está no caminho certo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Quero fazer o registro da jovem bombeira civil da cidade Imperatriz, Laiane. Laiane é uma mãe que traz o seu filho para fazer tratamento em São Luís. É uma mãe atípica, uma mãe guerreira, bombeira civil na cidade de Imperatriz e também candidata a vereadora na cidade. Tem o nosso respeito, tem



o nosso apoio. Seja bem-vinda à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Seja bem-vinda à Casa do Povo. Laiane Silveira, seja bem-vinda à Assembleia. Deus te abençoe! Com a palavra, o Deputado Nagib por até cinco minutos, sem apertar

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB (sem revisão do orador) - Senhores deputados, muito bom dia a todos. Bom dia, galeria, internautas, população maranhense, Deputado Ariston. Eu quero começar aqui falando uma frase de Paulo Freire: só a educação sozinha não transforma a sociedade. Sem ela, tampouco a sociedade muda". Eu falo isso para destacar o índice do Ideb, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Primeiro, parabenizar a conquista do Maranhão. O Governador Carlos Brandão conseguiu uma média histórica, fruto de um grande trabalho feito pelo nosso vice-governador, Felipe Camarão, nosso ex-governador Flávio Dino, e assim vem uma sequência de boas gestões, que faz com que a educação do Maranhão chegue ao melhor índice do Ideb. Não posso dizer a mesma coisa da minha cidade de Codó. Eu fui prefeito, de 2017 a 2020, e eu fiquei muito feliz porque, quando eu fui prefeito a gente fez umas políticas públicas pra melhorar o Ideb e conseguimos. Tiramos o Ideb da posição 172 do estado do Maranhão, dos 217 municípios e levamos o Ideb para a posição 55. A melhor nota da história, até hoje, na cidade. Isso aconteceu em 2019, a nota 4.9. Desde 2005, o Ideb de Codó vem crescendo: 2005 foi 2.8; 2007 foi 3.1; 2009, 3.4; 2011, 3.6; 2013, já aqui na gestão do ex-prefeito Zito Rolim, lá em Codó, 3.6; 2015, 4.0; 2017, Nagib Prefeito, 4.4; 2019, Nagib Prefeito, 4.9 e 2021, já levando a gestão 4.8. Aí começou a cair. Aí, Deputado Ariston, 4.8, em 2021. E, agora, lamentavelmente, minha cidade de Codó perde da posição 55, dos top 60, top 100 e vai rebaixada, lá para posição aqui, que eu posso até ver, 167. Voltando lá para onde estava, 172, praticamente. Cidades pequenas, cidades que eu digo tão importantes quanto, mas cidades que a gente diz assim: Cidade tão pequena com menos de 10 mil habitantes, que eu posso citar aqui Bacurituba, posso citar a cidade Duque Bacelar, Lima Campos, perto da minha cidade de Codó, com Ideb de 6.8, 6.9. Arari, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Bom Lugar, cidades pequenas, Serrano 5.9. A cidade Peritoró, do Prefeito Dr. Júnior, está entre as 100 melhores, 4.9, o Ideb. Cidade de Timbiras, cidades próximas. Humberto de Campos e Codó, na posição 167. E eu tenho rodado a cidade de Codó, tenho procurado identificar onde é o problema. O Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica que mede uma qualidade de merenda escolar, isso contribui com Ideb, a qualidade do transporte escolar, contribui com Ideb, a qualidade das estradas vicinais da cidade contribui com Ideb. A qualidade da capacitação dos professores contribui com Ideb. Os professores são os mesmos da minha gestão. Mas, na minha época, tínhamos salário em dia, tínhamos qualificação por meio do Alfabetiza Codó, onde eles ganhavam kits para, cada vez mais, saber educar o nosso aluno, com mais qualidade. E eu tenho rodado a cidade. Eu tenho rodado a Zona Rural, a maior reclamação: falta de transporte escolar, as crianças não estão indo para a sala de aula! As estradas não existem, faz quatro anos que não tem passado patrol para recuperar as estradas. Merenda, nem se fala, a criança não tem nenhum motivo para ir para a sala de aula, porque precisa ir ou a pé, bicicleta ou o pai levando na moto; mas, sem merenda, às 10h, a criança sai da sala de aula. Isso é triste, isso é triste, e a gente se pergunta onde está indo parar o dinheiro. Mais 30 segundos, Presidente. A gente se pergunta onde está indo o recurso da educação, está indo aonde? Campanhas milionárias, campanhas que estão comprando todo mundo a troco de caixa, parece que está comprando mercadoria. Comprando, pagando caro, para tentar mudar o que não conseguiu fazer em quatro anos, que é uma boa gestão. É a boa educação. Que Deus possa proteger os educadores, os professores da cidade de Codó, que saibam escolher o melhor para a cidade, porque não dá para a gente corrigir o erro cometido há três anos, quatro anos atrás. Mas dá para a gente consertar daqui para a frente. Que Deus abençoe, meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – Obrigado, Deputado Nagib. Por 5 minutos, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, amigo Jota Pinto, demais membros da Mesa, servidores desta Casa, senhores e senhoras deputados e deputadas, impressas, internautas. Sempre muito bom voltar aqui à tribuna; nessa manhã de terça-feira, para falar de dois temas, que eu espero que eu consiga falá-los dentro do espaço que temos nos 5 minutos. Primeiro tema é destacar o grande evento ontem que houve aqui no Museu do Reggae. Eu, como baixadeiro, onde o reggae, de fato faz, parte da vida do baixadeiro, não poderia deixar de destacar aqui, nesse momento, um Memorando de Intenção assinado ontem pelo Ministro do Turismo da Jamaica, com o Ministro do Turismo do Brasil e com o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Governador Carlos Brandão. Destaco aqui que esse memorando não se resume apenas a fomentar a música, a cultura do reggae, mas também traz consigo várias variantes, no fomento ao turismo, à gastronomia, à cultura de uma forma mais ampla e, acima de tudo, à geração de emprego e renda e ao desenvolvimento inclusivo. Por isso, quero aqui destacar também o papel do Museu do Reggae, criado em 2019, pelo ex-governador Flávio Dino, que passou por momento muito difícil durante a pandemia e agora ressurgiu também com ação do governo Carlos Brandão, destacando o Museu do Reggae como uma referência da cultura, um dos museus mais visitados do estado do Maranhão. Ao falar de reggae, não poderia deixar de falar do vianense, baixadeiro Ademar Danilo, que confunde a sua história com a história do reggae no nosso estado. Como vereador, como parlamentar que já foi, como locutor de programa de reggae, como promotor de eventos culturais da área do reggae, como defensor do reggae, como gerador de emprego e renda, não poderia deixar de parabenizar aqui o nosso amigo Ademar Danilo pelo importante trabalho. Assim como parabenizo também o Governo do Maranhão, por meio do Governador Carlos Brandão e da Secretária de Turismo, como também os demais secretários envolvidos e meu amigo Bira do Pindaré, que, por meio da sua lei, deu visibilidade para a cidade de São Luís, transformando São Luís na capital brasileira do reggae. Então destaco aqui esse evento como importante dentro da economia, da cultura, da música e da vida da cidade de São Luís, do povo do Maranhão e, acima de tudo, como fonte geradora de emprego e renda. O outro assunto, infelizmente, não tão positivo, é a estrada, mais uma vez, que liga Pedro Rosário a Viana, que teve a ponte de acesso queimada ontem por vândalos, deixando centenas de famílias quilombolas, em mais de 30 povoados entre Pedro Rosário e Viana, isoladas. Essa estrada nós vimos debatendo, Deputado Rodrigo Lago, várias vezes aqui da necessidade de nós a asfaltarmos. Temos conversado desde inicialmente com o Governador Flávio Dino e agora com o Governador Brandão. E peço o carinho especial e atenção especial do Governo do Maranhão, por meio do amigo Secretário Aparício Bandeira, para que nós possamos, de fato, elaborar o projeto e para junto buscar os recursos. Então, eu peço aqui e faço um apelo em nome das famílias que moram ao redor dessa importante via de acesso, para que a gente junte as forças e, de fato, faça o asfalto, busque fazer a pavimentação desta importante via de acesso. Falei há pouco com o Prefeito Carrinho e com o Prefeito Toca. Concluindo, Senhor Presidente. Eles com certeza, como dois gestores responsáveis, vão recuperar a ponte. Mas, por si só, nós queremos aqui chamar atenção para condenar o vandalismo, mas, ao mesmo tempo, aproveitar para chamar atenção da necessidade grande de pavimentação dessa importante via de acesso. E somente as prefeituras não vão conseguir. É preciso o dedo do Estado, é preciso a bancada federal somar esforços para que a gente possa, de fato, pavimentar e tirar da poeira e da lama centenas de famílias, irmãos nossos maranhenses. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Com a palavra, Deputado Jota Pinto, por cinco minutos, sem direito a apertar.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, todos que nos assistem pela TV Assembleia, pelas redes sociais. Senhor Presidente, uso o Pequeno Expediente, hoje, para até levar a todos aqueles que sempre votaram em mim, em São José de Ribamar, que, na última eleição, me fizeram o terceiro mais votado e da base do Governador,



o segundo mais votado, que esperavam que nós pudéssemos sair candidato a prefeito ou a vice-prefeito. E, hoje, eu quero aqui fazer uma prestação de conta por que não sai candidato. Primeiro, filiado ao Podemos, a direção do partido achou por bem entregar o partido ao nosso principal adversário, prefeito da cidade. Pois bem, dando para nosso principal adversário, isso nos impediu de sair candidato a prefeito ou a vice-prefeito, em Ribamar. E aí nós tomamos uma decisão: De apoiar um grupo que votou no Lula, que votou no Brandão, que votou no Flávio Dino e que votou nos candidatos da base do governo. E eu, de maneira nenhuma, poderia declarar apoio, ou tomar qualquer decisão de votar em alguém que votou no Bolsonaro ou no grupo do Bolsonaro. Nós, de forma tranquila, transparente, conversando com a nossa população lá, nós não podíamos deixar de votar na base que votou no Lula, deputado, que votou no Flávio Dino, que votou no Brandão, que votou nos deputados da base do governo, a maioria está aqui. Portanto, eu quero hoje vir a essa tribuna, e dizer que a posição do Deputado Jota Pinto é apoiar no nome que traz a esperança para o povo de Ribamar. E nós vamos apoiar e votar com o Vereador Dudu Diniz, candidato a prefeito, em Ribamar. Essa é a nossa decisão. Eu queria oficializar isto, para que a população de Ribamar saiba, que o Deputado Jota Pinto vai apoiar o Dudu Diniz, em Ribamar. Muito obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Com a palavra, o Deputado Júnior Cascaria, por 5 minutos, sem aparte.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Bom dia, Deputadas, bom dia, Deputados, Senhor Presidente, servidores desta Casa, os internautas, voltando aqui a essa tribuna, com muita alegria. Também, ontem, tive a honra de participar do grande encontro do reggae do nosso Estado do Maranhão, com a presença do nosso Governador Carlos Brandão, do Ministro do turismo da Jamaica, Senhor Edmundo, do Ministro do Turismo do Brasil, Celso Sabino, e o nosso Deputado Júlio Mendonça também dançou reggae, brincou, aproveitou, suou. Então, isso é muito importante, Deputado Júlio, que o nosso Maranhão cresça muito mais. Estreitando o laço entre o Maranhão e a Jamaica, com certeza, o nosso intercâmbio só tem a ganhar com isso, e o nosso turismo a crescer, muito mais. Mas eu venho aqui nessa tribuna para parabenizar o prefeito de Poção de Pedras, Francisco Pinheiro; parabenizar a Secretária de Educação, Senhora Edna, da cidade de Poção de Pedras; parabenizar todos os alunos de Poção de Pedras e todos os educadores. Poção de Pedras, Deputado Rodrigo Lago, está de parabéns, o Ideb de Poção de Pedras foi maior do que a média nacional, maior do que a média estadual. Para V. Exa. ter uma ideia, no Brasil, a média foi 5.8; no Maranhão, a média foi 5.1; e Poção de Pedras ficou em 4º lugar no estado do Maranhão, em 1º lugar no Médio Mearim com 6.2 a média do Ideb. Então, esse momento é de alegria e de agradecer a todos os educadores, porque a nossa educação é fundamental, fundamental para o crescimento das cidades, fundamental para o crescimento dos estados e da nossa união. Sem educação, nada acontece. Então, eu vim a essa tribuna só para parabenizar. E dizer também que, com muita correria, desde 2023, quando eu assumi o parlamento estadual, eu venho sempre priorizando, e olhando, e procurando melhoras para o nosso estado, principalmente para nossa região do Médio Mearim. Já fiz várias indicações, várias reivindicações, como pavimentação asfáltica, como a construção da tão sonhada MA-147, que liga a cidade Trizidela do Vale à cidade de São Luís Gonzaga, com muito serviço de paliativos nas MAs-381, que liga a cidade de Pedreiras a Joselândia, a famosa rodovia João do Vale, a MA-012, enfim, várias MAs. Então, o Deputado Cascaria não veio para cá para brincar nem para encher linguiça, vim para trabalhar em prol de quem mais precisa. A minha preocupação sempre foi com a escassez de água, o problema de água que era muito grande na cidade de Pedreiras e na nossa região, tem cidades que já avançaram bastante. E eu estive agora, recente, semana passada, na Caema regional, com o superintendente, com o gestor José Lima, e ele me deu umas palavras de otimismo. Então, Pedreiras, tenho certeza que esse problema de água, com a Caema, com o presidente Marco Aurélio, nosso governador, estamos aqui lutando para melhorar o abastecimento de água na cidade

Pedreiras. Gente, Soldado Leite, um forte abraço e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – Parabéns, Deputado Cascaria. Com a palavra, Deputado Wellington, por 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, que Deus seja louvado, que Deus tenha as suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão, sobre a sua população. Cumprimentar a todos; de forma especial, deputados, deputadas, galeria e imprensa. De forma especial, Laiane Silveira, da cidade de Imperatriz, jovem bombeira civil, mãe e uma mulher guerreira que luta pela saúde da sua filha, que veio fazer um tratamento em São Luís, sai de Imperatriz com muita dificuldade para fazer o tratamento em São Luís. E este ano levando a sua luta para que mais mulheres possam entrar na política, para que mais mulheres possam desenvolver um trabalho em defesa de uma saúde pública de qualidade. E ela está, neste ano de 2024, como candidato a vereador na cidade de Imperatriz. Laiane, seja bem-vinda à Assembleia. Tem o nosso respeito, tem o nosso carinho e tem o nosso apoio na cidade de Imperatriz. Pode ter certeza disso. Senhoras e Senhores, no último dia 16 de julho, algumas lojas na feira da Cidade Operária pegaram fogo e alguns lojistas, comerciantes ficaram no prejuízo. E nós já fomos lá fazer uma visita. Fomos lá pessoalmente fazer uma fiscalização. E eles estão reclamando que os bombeiros ficaram de entregar um laudo, e até hoje esse laudo não foi entregue ainda. E é uma dor o sofrimento de quem perdeu tudo. As lojas foram queimadas, as mercadorias foram queimadas. E a necessidade do Governo do Estado fazer essa reparação. Nós temos mais de 28 feiras em São Luís, feiras e mercados, mas a feira da Cidade Operária, o mercado da Cidade Operária é de responsabilidade do Governo do Estado. Então, solicitamos a atenção do Governo do Estado com relação a essa situação lá do mercado da feira Cidade Operária. Hoje eu fui procurado por uma senhora chamada Léia e que me trouxe à memória a luta que ela vem enfrentando ao longo dos últimos anos. Denunciei aqui na tribuna desta Casa a falta de um aparelho para poder fazer endoscopia no Hospital Juvêncio Matos em março de 2018. Uma criança com um ano e cinco meses havia ingerido soda cáustica, precisava fazer endoscopia e, depois de muita luta, depois de muita denúncia, de reclamação, nós conseguimos fazer a endoscopia e o tratamento dessa criança. Isso foi em março de 2018. Agora em 2024, oito anos depois, a criança Vandeilson já tem oito anos e está novamente no Juvêncio Matos em busca de um tratamento para fazer uma endoscopia e reclama do mesmo problema, falta de uma máquina para poder fazer endoscopia, falta de um aparelho. Hoje eu vou pessoalmente ao Juvêncio Matos, mas já solicito ao Governo do Estado, solicito ao Secretário de Saúde para que possa providenciar o tratamento dessa criança de apenas oito anos e que tem sofrido em busca de um tratamento adequado. Vejam só a dificuldade. Sai de Santa Inês, sai de Santa Luzia para vir fazer o tratamento em São Luís, e quando chega aqui, o equipamento está quebrado, não tem condições de fazer. E é por isso que nós lutamos para uma saúde pública de qualidade, que as pessoas possam ser atendidas, não precisar ficar se humilhando, mendigando um atendimento. Dona Léia, Vandeilson, eu vou pessoalmente ao Hospital Juvêncio Matos dar atenção a vocês. E já entrei em contato hoje com o Governo do Estado, com o Secretário de Saúde, para que possa dar atenção a esse caso. Saúde é prioridade, saúde não espera, crianças, mães que sofrem em busca de uma saúde pública de qualidade, saúde não espera, saúde tem que ser prioridade. É o que eu tinha para o momento, Sr. Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO – Parecer nº 584/2024, em Redação Final, ao Projeto de Resolução Legislativa 06/2024, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. Que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão conceda Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto. Relator do Parecer, Deputado Neto Evangelista. Em discussão, em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 451/2024, de



autoria do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão, em votação, os deputados, as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Medida Provisória nº 454/2024, de autoria do Poder Executivo (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão, em votação, os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2024, de autoria do Poder Executivo. Nós vamos transferir devido o quórum regimental que está no limite. Vamos transferir para a Sessão de amanhã. Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Requerimento n.º 291/2024, de autoria da Deputada Janaina. Deputada Janaina ausente, transferido para amanhã. Requerimento n.º 292/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Neto Evangelista está presente? Está presente, (lê ementa do Requerimento). Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, Deputado Neto não está presente fisicamente no plenário, mas tenho certeza que não se oporá, eu queria subscrever também esse requerimento. O deputado, o ministro Gastão Vieira, nós sabemos todos, sempre foi muito dedicado à pauta da educação, dirigiu o FNDE, enfim, foi Secretário de Estado da Educação. Então, eu acho que é muito justo esse reconhecimento, e a sua convocação, mais uma vez, para contribuir com a educação no plano nacional. Por isso, também quero subscrever esse requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Subscrever Deputado Rodrigo e todos os deputados que o queiram. Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (Questão de Ordem) - Presidente, Questão de ordem, também gostaria de subscrever também.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Deputado Cascaria e todos os deputados e deputadas que o queiram, podem subscrever, mais que justo. Em discussão. Os deputados e deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 293/2024, de autoria do Deputado Soldado Leite, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Será incluído, deputado, na Ordem do Dia de amanhã. Encerrada a Ordem do Dia.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Deputado Antônio Pereira, que está presente. Deputado Antônio Pereira declina. Vamos para o tempo dos partidos e blocos, Bloco Parlamentar União Democrática, líder Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Declina, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO - Declina. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Davi Brandão, Deputado Fred Maia? Declina. Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, Deputado Glalbert Cutrim? Declina. Expediente Final. Nenhum Deputado inscrito. Inclusão para amanhã. Projeto de Resolução Legislativa n.º 065/2024, Deputado Soldado Leite. Projeto de Lei n.º 409/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho. Requerimento n.º 295/2024, de autoria da Deputada Andreia Rezende. Requerimento n.º 269/2024, de autoria do Deputado Vinicius Louro. Requerimento n.º 297/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar. Requerimento n.º 298/2024, de autoria da Deputada Solange Almeida.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

JOTA PINTO - Não há oradores inscritos. Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Janaina, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Soldado Leite, Vinicius Louro e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ana do Gás, Antônio Pereira, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale (em missão oficial), Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Othelino Neto, Rildo Amaral, Roberto Costa e Zé Inácio. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos(as) Deputados(as): Carlos Lula, Eric Costa, Mical Damasceno, Miltinho Aragão, Doutor Yglésio e Rodrigo Lago. Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Ricardo Arruda, que deu continuidade ao Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Wellington do Curso. Não houve Ordem do Dia. O Senhor Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda determinou que se procedesse ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 107 do Regimento Interno. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Doutor Yglésio, aparteado pela Deputada Mical Damasceno. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se, pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Carlos Lula. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária das seguintes proposições: Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo; Medidas Provisórias nºs 451 e 454/2024, do Poder Executivo; Parecer nº 584/2024, em redação final ao Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2024, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Projeto de Resolução Legislativa nº 063/2023, da Deputada Andreia Martins Rezende; Requerimentos nºs 290/2024, do Deputado Carlos Lula; 291/2024, da Deputada Janaina; 292/2024, do Deputado Neto Evangelista e 293/2024, do Deputado Soldado Leite. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 15 de agosto 2024. Deputado Wellington do Curso - Presidente, em exercício, Deputado Ricardo Arruda - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Sessão Solene para a entrega do Medalha de Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor André Luiz de Carvalho Ribeiro, André Fufuca, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputada Iracema Vale

A Presidente Deputada Iracema Vale, em nome do povo e



invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão Solene convocada para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Ministro dos Esportes Senhor André Luiz de Carvalho Ribeiro, André Fufuca, concedida por meio da Resolução Legislativa n.º 1.219, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa n.º 080, de autoria do Deputado Davi Brandão. Convidou para compor a Mesa o Senhor Deputado Davi Brandão, autor da proposição; Senhor Deputado Roberto Costa, Segundo-Secretário da Mesa Diretora da Assembleia; Senhor Deputado Antônio Pereira, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Senhor Orleans Brandão, Secretário de Estado de Assuntos Municipais; Senhor Marcos Brandão, Diretor Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; o Prefeito de Bacabal, Edvan Brandão. Conclamou a todos que se postassem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense, na voz do cantor Guilherme Júnior. Na sequência, chamou à tribuna o Deputado Davi Brandão para falar em nome do Poder Legislativo, agradecendo ao Ministro André Fufuca pelo trabalho que tem desempenhado em favor do povo do Maranhão. A Presidente então passou a palavra ao Senhor Sebastião Madeira, Secretário-chefe da Casa Civil, neste ato, representando o Governador Carlos Brandão. Em seguida, a Presidente convidou o Deputado Davi Brandão para fazer a entrega da Medalha Manuel Beckman ao Ministro André Fufuca, que fez um discurso de agradecimento pela honraria. Por fim, a Presidente Iracema Vale teceu suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão. Deputada Iracema Vale - Presidente

Ata da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marconi Dias Lopes Neto, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte quatro no Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, Deputado Davi Brandão

Às onze horas, o Presidente em exercício, Deputado Davi Brandão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a sessão solene convocada pela Resolução Legislativa 1.250/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, para entrega do Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marconi Dias Lopes Neto. Convidou, para compor a Mesa, o Deputado Glalbert Cutrim; o homenageado, Senhor Marconi Dias Lopes Neto; o Procurador Geral do Estado, Valdênio Caminha; a Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Flávia Gonzalez; o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Daniel Brandão; o Conselheiro aposentado, Edmar Cutrim; o Conselheiro Aposentado, Nonato Lago e o Conselheiro Substituto, Antônio Blecaute. Em seguida, convidou todos a se postarem em posição de respeito para ouvir a execução do Hino Maranhense, na interpretação do Cantor Guilherme Junior e a assistir a um vídeo institucional, mostrando a trajetória do homenageado. Na sequência, dirigiu-se à tribuna o Deputado Davi Brandão, autor da proposição, que falou em nome do Poder Legislativo, justificando a proposição. Em seguida, subiram à tribuna o Senhor Silas Braz, o Deputado Glalbert Cutrim e o Deputado Vinícius Louro. Após os discursos, foi entregue, pelo Deputado Davi Brandão, o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Marconi Dias Lopes Neto. Após a entrega, convidou a discursar a o homenageado, o Senhor Marconi Dias Lopes Neto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício

Ata da Sessão Solene em homenagem aos 25 anos do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão, realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte quatro, no Plenário Nagib Haickel da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Presidente, em exercício, Deputado Osmar Filho

Às onze horas, o Presidente em exercício, Deputado Osmar

Filho, declarou aberta a presente sessão solene, convocada através do Requerimento n.º 310/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, em homenagem aos vinte e cinco anos do núcleo de acessibilidade da Universidade Estadual do Maranhão. Convidou, para compor a Mesa, a Professora Ilka Serra, Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis, representando neste ato o Reitor Walter Canales; a professora Marilda de Fátima Lopes, Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da UEMA, a Senhora Louize Ludmila, representante da Associação dos Surdos do Maranhão, a Senhora Isabela Passinho, diretora de Mobilidade Inclusiva e Aeroviária da MOB e a Senhora Cristiane Marques, Defensora Pública Geral em exercício. Conclamou a todos que se postassem em posição de respeito, para ouvir a interpretação do hino maranhense, na voz do cantor Guilherme Júnior e a assistir a um vídeo institucional, mostrando o trabalho do Núcleo de Acessibilidade. Na sequência, o Deputado Osmar Filho fez um pronunciamento em nome do Deputado Neto Evangelista, autor da proposição que originou a presente sessão solene. Concedeu então a palavra à professora Marilda de Fátima Lopes, que pediu o apoio dos parlamentares para o desenvolvimento do Núcleo; a senhora Louise Ludmila Oliveira, que ressaltou que o olhar inclusivo que existe no NAU precisa também estar nas outras instâncias; Professora Ilka Serra, que ressaltou as políticas de inclusão que a UEMA implementou, para que os alunos com deficiência possam ter educação de qualidade. Agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Deputado Osmar Filho, declarou encerrada a presente sessão solene. Deputado Osmar Filho - Presidente em exercício

(MEDIDA PROVISÓRIA N.º 451, DE 02 DE JULHO DE 2024)

LEI N.º 12.376 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Institui os Programas Estaduais “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória n.º 451, de 02 de julho de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional n.º 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa n.º 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam criados os Programas Estaduais “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda”, com a finalidade de diminuir o tempo de espera para atendimento e procedimentos médicos, proporcionar assistência oftalmológica com entrega de óculos, realização de consultas oftalmológicas e cirurgias de pterígio e catarata.

Art. 2.º Os Programas Estaduais “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” estão estruturados com objetivos, metas, indicadores, bem como boas práticas científicas para possibilitar a prestação de um serviço de excelência, podendo contar com parcerias de entidades públicas, universidades, institutos de pesquisa, dentre outras instituições.

Art. 3.º Os programas serão executados pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, por intermédio da coordenação dos programas, com articulação intersetorial, participação da população e execução das ações pelo Estado.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA “CIRURGIA: AQUI A FILA ANDA” **Art. 4.º** São objetivos do Programa “Cirurgia: aqui a fila anda”:



I - Reduzir o tempo de espera para cirurgias de média e alta complexidade no Estado do Maranhão;

II - Aumentar a eficiência dos serviços de saúde pública no Estado do Maranhão;

III - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde pública no Estado do Maranhão;

IV - Garantir a qualidade e segurança dos atendimentos e procedimentos médicos no Estado do Maranhão.

Art. 5º As ações que inicialmente compõem o Programa “Cirurgia: aqui a fila anda” são as seguintes:

I - Mapeamento e diagnóstico das filas de espera;

II - Otimização dos recursos disponíveis, incluindo pessoal e infraestrutura;

III - Execução de campanhas de conscientização e mobilização da população;

IV - Implementação de tecnologias de gestão e monitoramento das filas;

V - Realização de cirurgias de média e alta complexidade.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA “CUIDAR DOS OLHOS”

Art. 6º. São objetivos do Programa Estadual de Assistência Oftalmológica “Cuidar dos Olhos”:

I - Garantir o acesso às consultas oftalmológicas, cirurgias e óculos de grau para a população no Estado do Maranhão;

II - Promover a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças oculares;

III - Reduzir a incidência de problemas de visão que podem comprometer a qualidade de vida e a capacidade de aprendizado e trabalho;

IV - Integrar ações de saúde oftalmológica às políticas públicas de saúde do Estado do Maranhão.

Art. 7º. As ações que inicialmente compõem o Programa “Cuidar dos Olhos” são as seguintes:

I - Identificação e cadastro dos usuários para o programa;

II – Estabelecimento de parcerias com instituições para a realização de consultas e cirurgias;

III - Distribuição gratuita de óculos para os pacientes diagnosticados com necessidades corretivas;

IV - Realização de cirurgias para tratamento de catarata e pterígio;

V - Implementação de campanhas de conscientização sobre a importância da saúde ocular e prevenção de doenças.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º. Os Programas Estaduais “Cuidar dos Olhos” e “Cirurgia: aqui a fila anda” contarão com os seguintes recursos:

I - Orçamento específico previsto em Lei;

II - Recursos oriundos de parcerias com a iniciativa privada;

III - Doações de entidades nacionais;

IV - Convênios com instituições de ensino e pesquisa.

Art. 9º. O monitoramento e a avaliação dos programas serão realizados de forma contínua, com a utilização de indicadores de desempenho e qualidade.

Art. 10. Os resultados das ações dos programas serão divulgados periodicamente, com transparência e acessibilidade para a população.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 451/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de agosto de 2024.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 454, DE 16 DE JULHO DE 2024)

LEI Nº 12.377 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior, adotou a Medida Provisória nº 454, de 16 de julho de 2024, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputada IRACEMA VALE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, 01 (um) cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto da Consultoria-Geral, de simbologia Isolado, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo da Medida Provisória nº 454/2024, de autoria do Poder Executivo.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de agosto de 2024.
Deputada IRACEMA VALE - Presidente

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA – GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Procurador-Geral Adjunto da Consultoria-Geral	ISOLADO	01
TOTAL		01

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 039/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.262 /2024**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Antônio José Sales Bacelar Couto (Doutor Antônio Bacelar).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 039/2024, de autoria do Senhor Deputado Francisco Nagib.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2024, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.263 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “*Canhotoiro*”, ao Senhor Cássio Felipe Sousa Costa.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “*Canhotoiro*”, ao Senhor Cássio Felipe Sousa Costa.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 049/2024, de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 14 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2024, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.264 /2024

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel*

Beckman” ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto, natural de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2024, de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2024, aprovado nos seus turnos regimentais **RESOLVE** promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.265 /2024

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio, natural da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2024, de autoria do Senhor Deputado Soldado Leite.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de agosto de 2024. Deputada IRACEMA VALE – Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PARECER Nº 609 / 2024****RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 077/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Soldado Leite, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio.

Nos termos da Propositura, fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio, pela contribuição para o desenvolvimento do Maranhão, do Brasil, pelos seus méritos especiais.

Registra a justificativa do autor da propositura, que o Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio,



nasceu em 12 de maio de 1976, em Pedreiras, Maranhão, filho de agricultores que viviam do trabalho na roça. Durante sua infância e adolescência, Sampaio ajudou a família no plantio de produtos como arroz, melancia, mandioca e banana, vivenciando a resiliência da vida rural.

Determinado a buscar um futuro diferente, decidiu que queria estudar. Embora muitos de seus parentes tenham se mudado para Roraima em busca de trabalho no garimpo, Sampaio optou por se dedicar à educação. Tentou morar com um tio em Fortaleza (CE) para prestar vestibular, mas perdeu o período de inscrições. Sem se deixar abater, mudou-se para Roraima em busca de novas oportunidades.

Registra ainda a justificativa, que Soldado Sampaio atua em defesa da segurança pública, das comunidades indígenas, da juventude, dos servidores públicos e da agricultura familiar. Casado e pai de três filhos, procura equilibrar suas responsabilidades parlamentares com o tempo em família.

Como presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, Sampaio liderou iniciativas significativas, como a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Universidade Estadual de Roraima (UERR) e da Saúde, revisão salarial e políticas de fomento à agricultura familiar.

Nas eleições de 2022, foi o deputado estadual mais votado e ajudou a eleger um deputado federal, Albuquerque (Republicanos). Reeito presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2023-2024, Sampaio continua a trabalhar em prol do povo de Roraima, demonstrando que a determinação e o apoio familiar podem transformar sonhos em realidade, enquanto promove o desenvolvimento da agricultura familiar e do pequeno produtor. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 077/2024**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Leite.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 077/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN”, em 21 de agosto de 2024.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor:

Deputado Doutor Yglésio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Zé Inácio

Vota contra:

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024, ÀS 10:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

NETO EVANGELISTA – PRESIDENTE

DOUTOR YGLÉSIO

ZÉ INÁCIO

WELLINGTON DO CURSO

CLÁUDIO CUNHA

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 609/2024 – Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 077/2024, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, conhecido como Soldado Sampaio.

AUTORIA: DEPUTADO SOLDADO LEITE

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de agosto de 2024. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão

TERMO ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA TOTALLAB SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.425.822/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo visa aditar o valor do Contrato nº 26/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** Fica aditivado, o contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Parecer nº 503/2024, emitido pela Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Processo Administrativo nº 3384/2024, passando o valor global ao montante de RS 577.414,80 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos) para RS 721.768,50 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito mil reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; **OBJETO:** Prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas; **DA NOTA DE EMPENHO:** Valor autorizado pelo ordenador de despesa as fls 45 (processo 3384/2024), destinado a suprir a demanda do mês de junho, correspondente ao aditivo de 25 % percentual no valor do referido contrato. **BASE LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3384/2024-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/08/2024. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - TOTALLAB SERVIÇOS LTDA., representada neste ato por BARBARA GABRIELLE CARVALHO DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº 600.621.753-86, São Luís -MA, 20 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 54/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa são os seguintes: UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 – Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 – Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 – MANUTENÇÃO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.41 – Material Gráfico; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; HISTÓRICO: Serviços de confecção placas adesivas e adesivos vinílicos para complementação e atualização da sinalização visual da ALEMA e instalação das mesmas; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: empenhado conf. Planilha fornecida pelo gestor. 1.2. Em 20/08/2024, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2024NE002633, no valor de R\$ 266.980,11** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. 1.3. Em 20/08/2024, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2024NE002634, no valor de R\$ 365.606,77** (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 2877/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2024. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACELA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 21 de agosto de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2690/2024 - ALEMA**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouro de Coluna para Garrafão de 20 Litros, Fabricação: Esmaltec, Modelo: “EGC35B 220V BCO”, Linha: Gelágua, com sistema EASY OPEN® (fura/corta a tampa do garrafão automaticamente, dispensando o uso de objetos cortantes por parte do usuário).

DATA DA ABERTURA: 5 de setembro de 2024 às 14:00hs

LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br.

Informações adicionais disponíveis em www.al.ma.leg.br e www.licitaalema.com.br. São Luís - MA, 19 de agosto de 2024. Gabriel Manzano Dias Marques. Pregoeiro

CREDENCIAMENTO

**ÁREA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TÉCNICO E GERENCIAL (Cód. 001)**

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.14		ESG: ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Leandro Marques da Silva		119

2		
3		

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.22		LEGISLAÇÃO DO SERVIDOR	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Francys Reis Moreira		95
2	Tiago Costa de matos		50
3			

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.24		LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Leandro Marques da Silva		94
2			
3			

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.30		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Luzenice Macedo Martins		190
2	Luana Amun		154
3	Tereza Cristina Brito Moreira Lima		128
4	Leandro Marques da Silva		119

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.32		POLÍTICAS PÚBLICAS	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Efraim Lopes Soares		275
2	Luzenice Macedo Martins		200
3	Leandro Marques da Silva		189
4	Adriana Jardim Castro		146

CÓDIGO		SUBÁREA	
1.36		ROTINAS ADMINISTRATIVAS	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Luana Amun		154
2	Tiago Costa de matos		50
3			

**ÁREA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL E INSTITUCIONAL (Cód. 002)**

CÓDIGO		SUBÁREA	
2.34		SAÚDE MENTAL	
POSICÃO	NOME		PONTUAÇÃO
1	Lorena Maria Rocha		155
2	Jalila Ribeiro		87
3			



CÓDIGO	SUBÁREA	
2.35	SAÚDE NO TRABALHO	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	Lorena Maria Rocha	155
2		
3		

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 764 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre à Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 8.860.000,00 (oito milhões oitocentos e sessenta mil reais), para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no art. 39, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Estadual n.º 11.994 de 31.07.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto à Assembleia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 8.860.000,00 (oito milhões oitocentos e sessenta mil reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. IRACEMA CRISTINA VALE LIMA - Presidente, ANTONIO PEREIRA FILHO - 1º Secretário, JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - 2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO

Relatório Ato Normativo
Resolução

Ano Base: 2024

Anexo I - Redução

Ato Normativo	2024AN000847						
Órgão	01000	Assembleia Legislativa					
Unidade Orçamentária	01101	Assembleia Legislativa					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
01.031.0621.4450	Gestão do Programa						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	1.5.00	8.400.000,00	
01.031.0621.4993	Valorização do Servidor Público - ALEMA						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	460.000,00	
Subtotal						8.860.000,00	
Total						8.860.000,00	

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	2024AN000847						
Órgão	01000	Assembleia Legislativa					
Unidade Orçamentária	01101	Assembleia Legislativa					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
01.031.0621.4450	Gestão do Programa						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	1.5.00	8.860.000,00	
Subtotal						8.860.000,00	
Total						8.860.000,00	



Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nº 01,
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar,
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 1079 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 29 de julho de 2024

A Sua Excelência Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sítio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 - São Luís - MA

Assunto: Termo de Compromisso celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / FES e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- Informamos a V.Exa. a celebração do Termo de Compromisso nº 964039/2024 - Operação 1097338-83 que tem por finalidade "Construção de unidade de atenção especializada em saúde".
- O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 17.000.010,00 (dezesete milhões e dez reais), sendo o ESTADO DO MARANHÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / FES dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
- O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 24/07/2028.
- Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Compromisso referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

Respeitosamente,

MARCO AURELIO SIMOES COELHO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA



Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nº 01,
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar,
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 1080 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 29 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sítio Rangedor - Calhau
CEP 65075-380 - São Luís - MA

Assunto: Termo de Compromisso celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / FES e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- Informamos a V.Exa. a celebração do Termo de Compromisso nº 964039/2024 - Operação 1097338-07 que tem por finalidade "Construção de unidade de atenção especializada em saúde".
- O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 17.000.010,00 (dezesete milhões e dez reais), sendo o ESTADO DO MARANHÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / FES dispensado do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.
- O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 24/07/2028.
- Quaisquer informações adicionais relativas ao Termo de Compromisso referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

Respeitosamente,

MARCO AURELIO SIMOES COELHO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

OFÍCIO 997/2024 - SAF/SES

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

Assunto: Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Exmo. Senhora Presidente,

A Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem INFORMAR a esse Câmara Municipal, o repasse no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente à Portaria/SES/MA nº 1167/2024 que versa sobre Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1167/2024	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade Mista de São Raimundo do Doca Bezerra/MA (CNES: 7645503).	10/08/2024

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2024.110222.22840

21/2024



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo